

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.547 – Quinta-feira, 9 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Semana do Meio Ambiente: Agenda 21 em debate

A campanha *Porto Alegre, Cidade da Educação Ambiental* foi lançada na manhã de ontem, 8, para jornalistas e empresários, durante evento realizado no Novotel. Na oportunidade, foram apresentadas as bases de uma nova política de atuação que envolve, de forma independente, os diversos órgãos municipais. A Educação ambiental, agora, passou a ser uma política de governo, através da criação do Comitê Gestor de Educação Ambiental, que integra as diversas secretarias e departamentos, traçando a mesma linha de atuação nessa área.

A idéia é desenvolver uma campanha permanente que envolva a sociedade e, principalmente, os meios de comunicação. O ponto de partida seria o lixo, tema a ser abordado por alguns meses. Num outro momento, serão tratados itens como poluição sonora, visual e depredação de monumentos.

O ato de lançamento da campanha se encerrou com apresentação musical do Grupo de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com a canção *Chega de Lixo*.

**Agenda 21** entra em discussão, hoje, na 21ª Semana do Meio Ambiente, no Armazém A5 do Cais do Porto.

Às 14h, o painel Agenda 21 Local – Em foco a rede municipal de ensino de Porto Alegre, discutirá estratégias para o fortalecimento da educação ambiental nas escolas, com a proposta de criar agendas regionais, em parceria com a rede

de ensino do Estado. A atividade, voltada aos professores do município, contará com a participação de representante do Ministério do Meio Ambiente e terá uma oficina de trabalho.

Às 19h, o auditório do Armazém recebe as crianças da Agenda 21 Mirim. O projeto é desenvolvido durante todo o ano nos estabelecimentos de ensino e, na Semana do Meio

Ambiente, um grande encontro é organizado para que os alunos das escolas conheçam as experiências de outros colegas. A idéia é sensibilizar as crianças para ações locais comprometidas com a preservação, conservação e sustentabilidade do plane-

ta, possibilitando a inclusão de mais comunidades escolares das redes municipal, estadual e particular.

Também estão programadas para amanhã um painel para debater a sustentabilidade, com a participação do doutor Antônio Philomena, da Fundação Universidade de Rio Grande (Furg), e da doutora Ellen Nunes, bióloga. O painel inicia às 10h.

À tarde, a programação traz debates a respeito da arborização urbana, com a bióloga Maria do Carmo Sanchotene e da promotora de Justiça, Ana Marchesan, que falará sobre a Tutela Jurídica da Paisagem Urbana. Às 16h, o público poderá conhecer o Projeto Macacos Urbanos, da Ufrgs, e também o Projeto Mata Atlântica, apresentado pela gerente executiva do projeto, bióloga Vera Lúcia Lopes, a partir das 18h.

A programação é gratuita, solicitando-se a doação de 1Kg de alimento não perecível, agasalho, ou ração para cães e gatos.



Cristine Rochol

**ALUNOS DO PROJETO PESCAR – coordenado em Porto Alegre pela Procempa – e da Escola Estadual de Ensino Fundamental Henrique Farjat participaram da oficina Reciclagem de Garrafas Pet, com a equipe Reciclar, no Armazém A5 do Cais do Porto. Na oportunidade, garrafas de refrigerantes foram transformadas em adornos, flores e objetos como porta-jóias. A atividade integra a programação da 21ª Semana do Meio Ambiente, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Mais informações sobre o evento podem ser obtidas no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam).**

**O PROJETO SOCIAL FUTEBOL CLUBE**, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Caixa/RS, será apresentado oficialmente amanhã, 9, às 10h, na Sogipa, com a presença de Ronaldinho Gaúcho, padrinho do projeto.

Organizados em uma cooperativa, 20 ex-atas receberão patrocínio da Caixa/RS e vão trabalhar com crianças carentes nas vilas de Porto Alegre, supervisionados por professores de Educação Física.

Participam da cooperativa os ex-atas Tarciso (Grêmio), Alcindo (Grêmio), Vicente (Santos/Grêmio), Zeca Rodrigues (Grêmio/Palmeiras), Jurandir (Grêmio/Caxias), Escurinho (Inter), Tovar (Inter), Jair (Inter), Pinga (Inter), Cedenir (Inter/Caxias), Bráulio (Inter), que é presidente da cooperativa, Flecha (Grêmio), Osmar (Caxias), Adilson (Esportivo), Gaspar (Grêmio), Clóvis (Grêmio), Jairo (Caxias), Tadeu Xavier (São Paulo/RG) e Careca (São Borja).

**CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO** sobre as doenças sexualmente transmissíveis (DST) e a Aids promovida pelas secretarias municipais de Saúde e da Juventude (SMS e SMJ) está ocorrendo em escolas durante a semana que antecede o Dia dos Namorados, domingo, 12 de junho. Voluntários da SMJ e multiplicadores capacitados em DST/Aids da Escola Municipal Emílio Meyer percorrerão turmas de 2º Grau. As casas noturnas também serão alvo, a serem percorridas por organizações não-governamentais com a mesma finalidade.

Em cada local e escola, serão passadas informações relativas ao teste de HIV, que é gratuito e pode ser feito em Porto Alegre no Ambulatório de Dermatologia Sanitária (João Pessoa, 1327), no CTA/Coas Paulo César Bomfim (Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes) e no CTA Caio Fernando Abreu (Sanatório Partenon – Bento Gonçalves, 3722). Nas visitas, serão distribuídas camisinhas e dadas orientações sobre o contágio do vírus HIV aos estudantes adolescentes e frequentadores das casas noturnas. A campanha tem como mensagem *dê um presente a quem você ama; use sempre camisinha e faça o teste do HIV*.

**ÔNIBUS DA CARRIS COMEÇAM A RECOLHER DOAÇÕES** à Campanha do Agasalho do governo do Estado, disponibilizando caixas coletoras em seus ônibus. Desde segunda-feira a população está depositando doações. Todos os 323 veículos da empresa municipal de transporte coletivo circulam com o equipamento, ao lado dos motoristas, até 15 de setembro. Também haverá caixas nos terminais de embarque e desembarque, facilitando aos passageiros as doações de peças de vestuário

**A LINHA 473 JARDIM CARVALHO/JARDIM DO SALSO** entrará em atividade que a partir da próxima segunda-feira, 13. A nova linha, operada pela CARRIS, unifica as atuais linhas 471 Jardim Carvalho e 472 Jardim do Salso, com o objetivo de garantir um melhor atendimento às comunidades envolvidas.

A medida foi adotada após levantamento técnico da EPTC e reuniões com a comunidade, onde foi constatado o pouco volume de passageiros nas linhas até então existentes. Com a unificação será disponibilizada uma maior quantidade de viagens (13 à 20 nos trechos de maior procura dentro dos bairros). A Linha 473 Jardim Carvalho / Jardim do Salso terá seu terminal bairro na esquina da Rua Tomás Francisco de Jesus com a Rua Ângelo Cassol (Bairro Jardim Carvalho), com terminal centro na área do Mercado Público.

Mais Informações: 118.

# EXECUTIVO

# LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 9.740, de 25 de maio de 2005.

**Denomina Rua João Costi um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Costi o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6226, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## LEI Nº 9.741 de 25 maio de 2005..

**Altera o art. 2º da Lei nº 1.943, de 5 de maio de 1959, que dá denominação a logradouros públicos, denominando Praça Thomas Gabriel da Silva Neves a atual Praça Tibiriçá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.943, de 5 de maio de 1959, passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Art. 2º Denomina Praça Thomas Gabriel da Silva Neves o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Tibiriçá, localizado no Bairro Glória.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Coroinha da Paróquia.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua de publicação.

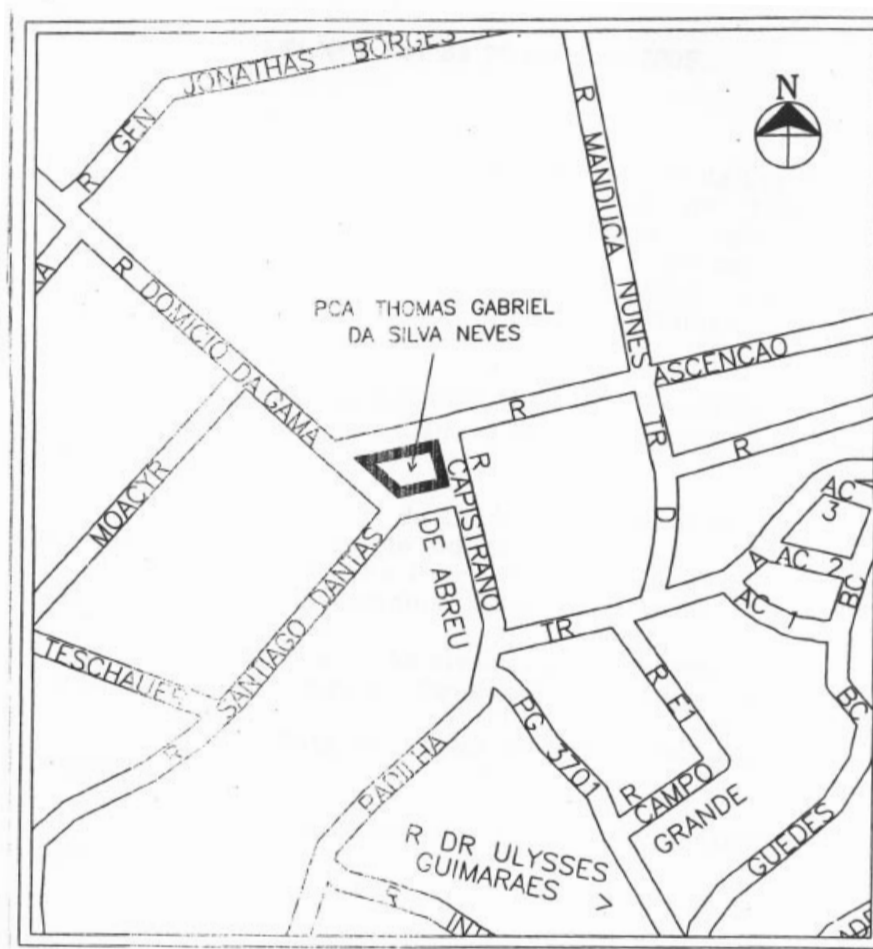
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



## LEI Nº 9.742, de 25 de maio de 2005.

**Denomina Praça Leonida Carpi um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Leonida Carpi o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 4590, Loteamento Residencial Vale Verde, localizado no Bairro Vila Nova.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Imigrante, Músico, Amante deste País.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

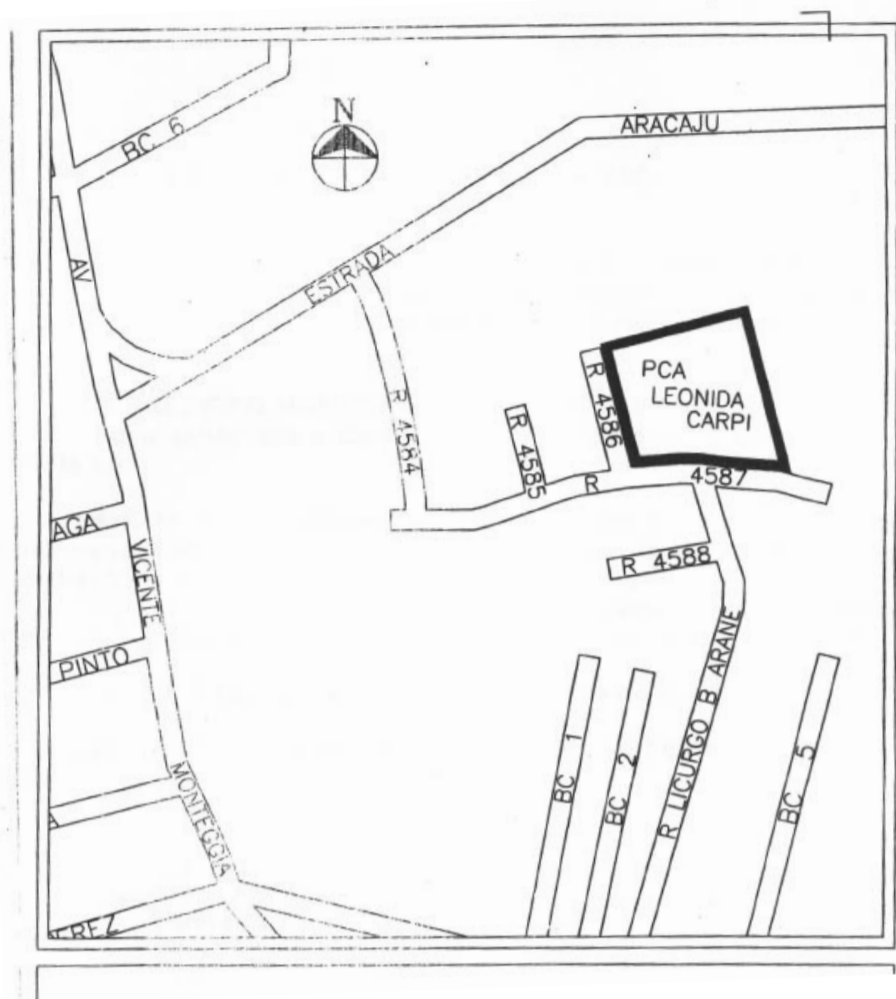
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



## DECRETO Nº 14.875, de 07 de junho de 2005.

Fixa a data de 11 de junho e 20 de agosto de 2005 como dias de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

## D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, nas datas de 11 de junho e 20 de agosto de 2005 – Dias de Vacinação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA, 37376.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 7.4.05, código do posto 11240001, código do órgão 9700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 8.6.05 (processo 1.1775.05.1).

**EXONERA**, por solicitação, ANDREA MARTINS BEDNARSKI, 37394.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Governança Local, a contar de 29.3.05, código do posto 11240001, código do órgão 23700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 8.6.05 (processo 1.22752.05.6).

**NOMEIA** FABIANA MARTINS BEDNARSKI, 37608.7, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Governança Local, a contar de 29.3.05, código do posto 11240001, código do órgão 23700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 8.6.05 (processo 1.22752.05.6).

**NOMEIA** CLÁUDIA BURMEISTER DE VARGAS, 37611.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento, código do posto 21350001, código do órgão 12004009, a contar de 23.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 8.6.05 (processo 1.24101.05.2).

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 6.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1099 de 2.6.05 (processo 1.23007.05.2).

**DESIGNA** WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 9629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1101 de 2.6.05 (processo 1.23368.05.5).

**DESIGNA** DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 53193.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 13.5.05, código do posto 11120010, código do órgão 9700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1105 de 2.6.05 (processo 1.23048.05.0).

**DESIGNA** ROGERIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 9629002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1106 de 2.6.05 (processo 1.23369.05.1).

**DESIGNA** MARIA AVANI ESPINDOLA, 44554.4, operária, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete do Vice Prefeito, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 2003001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1109 de 2.6.05 (processo 1.22536.05.1).

**DESIGNA** MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro/GEOP/CGL, de 1º.1 a 28.2.05, código do posto 11130032, código do órgão 23405007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1111 de 3.6.05 (processo 1.23375.05.1).

**DESIGNA** ADRIANO DE MOARES FAGUNDES, 60831.5, administrador, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 23.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 24004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1116 de 2.6.05 (processo 1.23876.05.0).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, instalador, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1117 de 2.6.05 (processo 1.21934.05.3).

**DISPENSA** SIDNEI BORGES SILVA, 66971.3, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal/PPL, a contar de 5.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 3501008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1098 de 2.6.05 (processo 1.23297.05.0).

**DISPENSA** ROGERIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função

gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 9629001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1100 de 2.6.05 (processo 1.23368.05.5).

**DISPENSA** ADRIANO DE MOARES FAGUNDES, 60831.5, administrador, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 23.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 9629002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1102 de 2.6.05 (processo 1.23369.05.1).

**DISPENSA** WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 13.5.05, código do posto 11120010, código do órgão 9700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1103 de 2.6.05 (processo 1.23048.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO, 54334.8, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, do Centro de Orientação e Apoio Sorológico/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 11.5.05, código do posto 11130032, código do órgão 18309003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1104 de 2.6.05 (processo 1.23300.05.1).

**DISPENSA** MARIA AVANI ESPINDOLA, 44554.4, operária, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de responsável pelo Apoio Administrativo, do Núcleo de Serviços Gerais/ESA, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130026, código do órgão 11301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1108 de 2.6.05 (processo 1.22536.05.1).

**DISPENSA** MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 48722.3, auxiliar de serviços gerais, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro, da Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 2616004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1110 de 3.6.05 (processo 1.23375.05.1).

**DISPENSA** JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 48630.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1118 de 2.6.05 (processo 1.21934.05.3).

**EXCLUI** MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA,

52991.7, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 29.4.05, através do Ato 1124 de 6.5.05 (processo 1.22769.05.6).

**MODIFICA**, em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a dispensa da função gratificada de gerente de atividades III NS, na parte referente a data que passa a contar de 1º.3.05 para 1º.6.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, através do Ato 1115 de 2.6.05 (processo 1.16649.05.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.4.05, aos dependentes de RAYMUNDO DA SILVA, 1151.0, falecido em 30.4.05, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.13, AC.2.01.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 188 de 24.4.96, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CELIA RODRIGUES SILVA, 5408.0, CPF 00721264000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%); CIC 06389180063, PASEP 10025538796, através do Ato 471 de 26.5.05 (processo 1.19549.05.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.4.05, aos dependentes de SÉRGIO SANTOS, 4485.9, falecido em 14.4.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1749 de 18.8.86, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a SELMIRA JUDITH COSTA SANTOS, 5414.8, CPF 00572107056, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da







**MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria do Governo Municipal, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando na Secretaria do Governo Municipal, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 30.5.05 (processo 1.43581.02.1).

**DELIMITA** atribuições a ALBERTO DINIZ, 22410.5, assistente administrativo, AA10406.D10, da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo temporariamente as atividades de entrega de senhas, por 1 ano, devendo ser reavaliado ao término do período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 23.5.05 (processo 1.15208.04.4).

**DELIMITA** atribuições a MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades, as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assinalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa e lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 24.5.05 (processo 1.30484.02.2).

**PRORROGA** a Portaria 647/04, de estágio experimental, de MARIA NARA NUNES DOS REIS, 40709.8, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611017, de 11.11.04 a 23.5.05, através da Portaria 469 de 24.5.05 (processo 1.30484.02.2).

**PRORROGA** a Portaria 1/04, de estágio experimental, de PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, continuando a exercer suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2058, de 9.6.04 a 29.5.05, através da Portaria 573 de 30.5.05 (processo 1.43581.02.1).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LUIZ CLÁUDIO DANZMANN, médico, 65297.4, para se afastar do Município, de 28 a 30.4.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso Brasileiro de Ecocardiografia, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 14.4.05 (processo 1.12704.05.9).

**CONCEDE** autorização a RAUL PRUINELLI, médico, 40396.4, para se afastar do Município, de 5 a 9.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 49 de 14.4.05 (processo 1.13528.05.0).

**CONCEDE** autorização a CARMEM SCARDIGLIA MACHADO, enfermeira, 14386.7, para se afastar de suas funções, de 16 a 18.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Gaúcho de Recursos Humanos -Gestão Criativa - Aprendendo a Pensar Soluções, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 50 de 14.4.05 (processo 1.11627.05.0).

**CONCEDE** autorização a MOACIR CARLOS ZENI, médico, 58914.3, para se afastar do Município, de 11 a 14.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 19.5.05 (processo 1.15638.05.7).

**CONCEDE** autorização a LUIZ MARATIA, médico, 40649.6, para se afastar do Município, de 11 a 15.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 19.5.05 (processo 1.13025.05.8).

**CONCEDE** autorização a LUIZ MARATIA, médico, 40649.6, para se afastar do Município, de 12 a 16.4.05,

sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Paulista de Terapia Intensiva, em Santos/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 19.5.05 (processo 1.11788.05.4).

**CONCEDE** autorização a CLAUDIA BERNARDES MARATIA, médica, 49682.8, para se afastar do Município, de 11 a 14.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 66 de 27.5.05 (processo 1.18607.05.5).

**CONCEDE** autorização a PAULO RENATO MOTTA, médico, 40637.1, para se afastar do Município, de 21 a 28.10.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 30º Congresso Brasileiro de Urologia, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 27.5.05 (processo 1.17695.05.8).

**CONCEDE** autorização a ATILA VARELA VELHO, médico, 49491.4, para se afastar do Município, de 8 a 9.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 70 de 27.5.05 (processo 1.18904.05.0).

**CONCEDE** autorização a LUIZ PAULO DE CASTRO GIAMPAOLI, médico, 40377.4, para se afastar de suas funções, de 4 a 8.9.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 36º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular e do VII Encontro do Cone Sul de Cirurgia Vascular, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 71 de 27.5.05 (processo 1.18248.05.5).

**CONCEDE** autorização a KARL OTTO GEIER, médico, 12054.3 e 54908.9, para se afastar do Município, de 19 e 20.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 72 de 27.5.05 (processo 1.14665.05.0).

**CONCEDE** autorização a LUÍS CARLOS AMON,

médico, 58578.6, para se afastar do Município, de 26 a 30.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 18º Congresso Internacional de Gerontologia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 75 de 27.5.05 (processo 1.18146.05.8).

**CONCEDE** autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 67511.6, para se afastar do Município, de 3 a 6.11.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do HEMO 2005, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 76 de 27.5.05 (processo 1.13991.05.1).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 80 de 31.5.05.

**DESIGNA** REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 49728.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.05, através da Portaria 81 de 31.5.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** a disposição, GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, coordenação de planejamento, da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 1º.6.05 (processo 1.19736.05.3).

RIA CLAIR FIGUEIRA O. RIBEIRO, 72761.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.8535.05.1** - Concede, em 1º.6.05, a JAIR FARIAS, 13443.7, posto à disposição, a contar de 27.2.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.49157.04.3** - Defere, em 3.6.05, em relação a FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 42842.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 517 dias:

Regime Próprio: 1 ano 5 meses 2 dias.  
- Estado de São Paulo: de 2.3.60 a 15.8.61.

**Processo 1.20607.05.9** - Defere, em 3.6.05, em relação a MARCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 76 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 0 ano 2 meses 16 dias.  
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 15.5.74 a 31.7.74.

**Processo 1.22931.05.8** - Defere, em 3.6.05, em relação a JACIRA GARCIA GOULART, 51754.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2730 dias:

RGPS: 7 anos 5 meses 25 dias.  
- Adão Chaves da Silva: de 13.12.76 a 31.1.77;  
- Termolar S.A.: de 7.10.78 a 19.2.79;  
- Sobral Invicta Sociedade Anônima: de 25.1.82 a 31.5.83;  
- D. Petry Comércio e Representações Ltda.: de 2.8.83 a 7.11.83;  
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: de 24.9.84 a 24.9.84;  
- João Escosteguy S.A. Tecidos e Confecções: de 12.7.72 a 30.4.73;  
- Flavio Antônio Lemes: de 2.1.74 a 26.4.74;  
- Pro Higiene S.A. Ind. e Com.: de 9.4.79 a 3.2.81;  
- Oxford S.A. Indústria e Comércio Osaico: de 2.5.85 a 30.7.85;  
- Lojas Renner S.A.: de 9.12.69 a 12.6.70;  
- Pacheco Souza e Cia. Ltda.: de 20.7.70 a 11.11.70;  
- Marumby S.A. Ind. Com. e Agr.: de 10.12.70 a 9.1.71;  
- Produtos Alimentícios Corsetti S.A.: de 4.3.71 a 8.6.72.

# Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1642 de 2.6.05 (processo 1.8589.05.4).

MATR.	NOME
13804.0	EDSON DE OLIVEIRA DUARTE
14405.5	RENATO CORDEIRO RHODEN
19872.1	NILSON SOUZA DE CAMPOS
14355.2	VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS
17935.8	VALTAIR JOSÉ VIEIRA

# Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.30781.00.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a LUIZ ANTÔNIO PICCOLI, 8408.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.34571.03.5** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ELIANA TEREZINHA SILVEIRA, 46780.3, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

**Processo 1.35446.04.8** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59789.04.2** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ROBERTO VICENTE SALERNO WILKENS, 46659.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59810.04.1** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ÂNGELA MÁRCIA JOB DA ROCHA, 49498.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.4330.05.6** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a SÉRGIO LUIZ ZIMMERMANN, 37059.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6383.05.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MA-

# Documentos oficiais

Porto Alegre, 6 de junho de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 7/05 - FUMPROARTE

#### CONCURSO 1/05

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará realizando as reuniões de Seleção Final e Retorno de Interesse Público, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos concorrentes no Edital do Concurso 1/05, nos termos da Lei 7.328/93.

- Dia 27.6.05, às 9h - Reunião de Seleção Final - Auditório da Escola de Gestão Pública da SMA (Siqueira Campos 1300 – 14ª and.);

- Dia 4.7.05, às 14h – Reunião de Retorno de Interesse Público - Auditório do Atelier Livre, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Informa, ainda, que as reuniões são públicas.

Porto Alegre, 7 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 16/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.005380.05.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Santa Terezinha com Venâncio Aires, EFETUA a troca de Supervisor, de Clóvis Mascolo, prefixo 1825, para Jean Carlos Barufi Cougo, prefixo 2351.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 39/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o reajuste de 7,08% nos convênios que prevêem contratação de pessoal, de acordo com o dissídio coletivo da categoria, retroativo a 1º de abril de 2005, nas seguintes modalidades: SASE, SASE Travessia, Casa Lar, Trabalho Educativo, NASF, Família Cidadã, Abrigagem, Execução Compartilhada, Casa de Convivência II, Cooperação CPCA, Acolhimento Inicial Integrado e PAIF.

Porto Alegre, em 6 de junho de 2005.

**ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,**  
1ª Vice-Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EDITAL 1/05

O Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

**DATA:** 14 de junho de 2005 (terça-feira)

**HORÁRIO:** 18 horas (1ª chamada) e 18h30min. (2ª chamada)

**LOCAL:** Sindicato dos Engenheiros – SENGE – Av. Érico Veríssimo, 960.

#### ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas nov/2003 a dez/2004;
2. Negociações da pauta unificada do Fórum, proposta apresentada pela Administração;
3. Programação 11 anos da ASTEC;
4. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

Eros Miguel Sadowoy Martins,  
Presidente.

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 84/05 PROCESSO 001.024033.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aparelhos e reagentes para laboratório  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 -** Diamed Latino America S.A.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.302,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/05 PROCESSO 001.023606.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Medicamentos Humano  
**ITEM 1 -** União Química Farmaceutica Nacional S/A.  
**ITEM 2 -** Laboratorio Quimico Farmaceutico Bergamo Ltda.  
**ITEM 3 -** Pro-Diet Farmaceutica Ltda  
**ITEM 4 -** Alminhana Comercio e Representação Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 10.778,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Leon Heimer S/A que indefere a defesa prévia e mantém a aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo período de dois anos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta notificação, para recurso administrativo nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 95/05 PROCESSO 001.020722.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITENS: 1 a 5.



Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 96/05 PROCESSO 001.020723.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 3, 5, 6.  
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITEM: 7.  
Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 42/05** – Rações, para a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 20.6.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/05 PROCESSO 001.017749.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será REVOGADA, para alteração das especificações técnicas, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Comercial de Carnes Armelin que indeferiu o pedido de cancelamento da pena de suspensão aplicada e, mantém a aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo período de três meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

## PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Mercórios Ltda. que indeferiu o pedido de cancelamento da pena de suspensão aplicada e, mantém a aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo período de três meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 94/05 PROCESSO 001.020721.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 10 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 3** – Quality Brasil Alimentos Ltda. e Comercial de Carnes Armelin Ltda.

**ITEM 25** – Burlani Comercio de Carnes Ltda. e Casa de Carnes Moacir Ltda.

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.006316.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Rosane Futado Fernandes

**OBJETO:** Termo aditivo ao Termo de Compromissão 15 de 10 de março de 2005, com o objetivo de prorrogar o prazo de execução de assessoria artística do Prêmio Açorianos de Música e Baile da Cidade.

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.021834.05.9**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Eduardo Gonçalves Pires e Flávio Feliciano de Souza.

**OBJETO:** Contratação de oficinairos de Música para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Li-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

citações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.002588.05.6**

**CONTRATADOS:** Ana Margarida Andrade dos Santos, Emerson Tadeu da Silva Santos, Joel Matias da Silva, Luis Orivaldo Silva e Edson Cerqueira Frias.

**OBJETO:** Contratação dos Oficinairos de Capoeira, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 por contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036990100

**PROCESSO 001.021833.05.2**

**CONTRATADO:** João Ricardo da Cunha Santos.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Teatro para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.0021822.05.0**

**CONTRATADO:** André Venzon, Jéssica de Melo Dondoni, Dalila Adriana da Costa Lopes .

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Artes Plásticas para Coordenação de Descentralização .

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.021823.05.7**

**CONTRATADO:** Andreia Machado Oliveira, Maria Rosa Velho e Renan Leandro Souza Leite.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Artes Plásticas, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 3.264,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.002598.05.1**

**CONTRATADO:** Sônia Terezinha de Macedo Castro.

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Literatura, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 2 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

**OBJETO:** Duas assinaturas anuais do jornal Correio do Povo

**VALOR:** R\$ 396,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2025-339039010000-1

**EMBAZAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.005326.05.2**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de 200 vales-transporte

**VALOR:** R\$ 350,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2025-339039730200-1

**EMBAZAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.014828.05.7**

Porto Alegre, 8 de junho de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 7/05.

**PROCESSO 008.0004561.05.8**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária

**FORNECEDOR:** Sinalizadora Rodoviária Ltda.

28185	POSTE COMPOSTO DE 6M	PC	3	R\$ 900,00
Total Fornecedor ->				R\$ 2.700,00

**FORNECEDOR:** Açogeral Comercio e Metalurgi Ltda.

24520	TELHA ZINCADA ONDULADA N.26 2,20 X 0,90 M	PC	100	R\$ 41,50
Total Fornecedor ->				R\$ 4.100,50

**FORNECEDOR:** Direta Distribuidora Ltda.

2968	LAMPADA INCANDESC ANTI-VIBRAT 100W	PC	10000	R\$ 2,48
Total Fornecedor ->				R\$ 24.800,00

Total Geral --->

R\$ 31.600,50

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.





# Seminário discute linhas de microcrédito

A Comissão Municipal de Emprego promoveu ontem, 8, o *Seminário de Microcrédito*, destinado a divulgar as linhas de financiamento disponíveis para micro e pequenas empresas, profissionais liberais, autônomos e cooperativas que atuem no Município. Mais de 200 inscritos lotaram o Teatro do Sesc, onde foi realizado o evento, que contou com o apoio da Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O microcrédito é um instrumento de geração de renda, que pode beneficiar setores que ainda estão na informalidade, não importando o tamanho do negócio, mas sim o objetivo de crescer. Um exemplo é dos artesãos da Feira da Rua da Praia, que compareceram ao seminário para conhecer as linhas de financiamento oferecidas pelas instituições de crédito.

Para o presidente da Comissão Municipal de Emprego, a valorização dos pequenos negócios e empreendedores é capaz de gerar emprego e renda. Atualmente, segundo dados do

IBGE, 25% dos trabalhadores brasileiros estão na informalidade. É preciso implementar ações que propiciem créditos e condições para que os empreendedores possam desenvolver seus negócios e ingressar na formalidade. O presidente da Comissão propôs a criação da Fiança Solidária, que reuniria de três a cinco empreendedores, sendo cada um o fiador do crédito do outro.

A Caixa/RS foi uma das instituições de crédito que compareceram ao seminário. O diretor de fomento social da Caixa/RS explicou o funcionamento do Credimicro, programa desenvolvido em parceria com o Banrisul, Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas, Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais (Sedai) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para ser implementado com as prefeituras gaúchas. Também compareceram ao seminário representantes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Fórum Gaúcho de Microfinanças, Sebrase/RS, Sicredi e Portosol - Instituição Comunitária de Crédito.

Carla Ruas



Seminário divulgou linhas de financiamento disponíveis para quem atua no município

## Exposição de fotografias revela traços de superação da exclusão social

A Prefeitura de Porto Alegre, através do Programa Fome Zero, e as Faculdades de Arquitetura e de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da UFRGS, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão, realizam de 10 a 19 de junho, das 10h às 22h, no Shopping Total, a exposição de fotografias "Imagens da Superação". Com fotografias de Celso Copstein Waldemar (SMIC), Felipe Rech e Marta Buchweitz, alunos da FABICO e textos de Laura Dalla Zen, também acadêmica de Comunicação, o evento mostra, através de imagens e recortes textuais, alguns registros das ações do Programa Fome Zero em Porto Alegre junto aos Núcleos que o compõem.

A exposição revela traços de superação da exclusão social sob duas óticas, a acadêmica e a das comunidades. Dessa integração, constitui-se uma perspectiva de leitura aberta e crítica em torno da superação da fome e do resgate da cidadania. O evento, segundo seus realizadores, traz para dentro de um Shopping Center a problemática do não consumidor.

São responsáveis pela exposição a assistente social Maria Moresco, coordenadora do Programa Fome Zero pela Prefeitura de Porto Alegre, a artista plástica Helenice Mendonça Porcella e a professora Ana Dalla Zen, da Faculdade de Comunicação e a arquiteta Giovana Santini, da Faculdade de Arquitetura da UFRGS.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto impede procurador de assumir como Prefeito

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou por unanimidade projeto de emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) que trata da substituição do prefeito e do vice. A proposta prevê que, nos impedimentos do prefeito, do vice e do presidente da Câmara, assumirá a Prefeitura, pela ordem, o 1º vice-presidente da Câmara, o 2º vice, o 1º secretário, o 2º secretário ou o 3º secretário da Casa. Se todos tiverem impedidos, assumirá o Executivo o vereador mais idoso. Pelas regras atuais, quando o prefeito, o vice ou o presidente do Legislativo não pode assumir, a Prefeitura é ocupada pelo procurador-geral do Município.

### Ambulantes cegos não querem ir para shoppings populares

Representantes da Associação de Cegos do RS (Acergs) reiteraram ao secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio que não querem sair do Centro da Capital e ser transferidos para os shoppings populares. A manifestação foi feita em uma audiência realizada na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor (Cedecondh). Alcides Padilha, um dos integrantes da Acergs, argumentou que eles atuam há mais de 40 anos como ambulantes no Centro e nunca causaram problemas. "Somos apenas 62 cegos, não atrapalhamos nada e queremos permanecer nos mesmos locais".

O secretário argumentou que quer organizar os ambulantes e que os deficientes de visão têm prioridade e serão atendidos. "Colocaremos eles num local apropriado, com infra-estrutura e segurança. Vinte por cento das vagas dos shoppings populares serão garantidas a eles". Todavia, diante da resistência dos representantes da Acergs à mudança, a Smic prometeu estudar uma alternativa, como distribuir os 62 legalizados em duplas a cada esquina do Centro.

Na reunião da comissão também foi ouvida a direção do Sindicato dos Agentes de Fiscalização de Trânsito de Porto Alegre (Sintran). A entidade voltou a denunciar "punições e arbitrariedades impostas pela atual Gerência de Fiscalização de Trânsito, perseguição aos agentes, sem procedimento das normas disciplinadas pela Diretoria de Trânsito e Gerências, advertências e suspensões sem motivos". Os agentes também denunciaram a liberação de veículos, contrariando a legislação. O presidente da Cedecondh disse que o dossiê entregue pelo Sintran será estudado para que a comissão faça os devidos encaminhamentos.

### Escultor Mello Gomes agraciado com comenda Pedro Weingärtner

Natural de Júlio de Castilhos e com um currículo que inclui várias exposições internacionais, o escultor Luiz Gonzaga Mello Gomes recebeu da Câmara Municipal a Comenda Pedro Weingärtner. A honraria foi entregue em sessão solene realizada no Plenário Otávio Rocha. Conterrâneos,

Tonico Álvares / CMPA



Mello Gomes foi destacado

amigos, artistas plásticos e promotores culturais, além de autoridades e familiares, acompanharam a cerimônia. "Em Porto Alegre, a expressão de seu povo são os seus artistas, que fazem da forma a sua forma de falar", afirmou o vereador proponente da homenagem.

Mello Gomes, em seu agradecimento, salientou ter mais de 30 anos de sua vida ligados ao magistério no campo das artes. "O artista é, ele próprio, um instrumento da arte, dele sai o universo e com ele se compreende melhor o mundo", disse o escultor.

Os trabalhos de Mello Gomes já foram apresentados em exposições coletivas em Barcelona, Montevidéu, Cidade do México, Salvador, São Paulo e Porto Alegre e em mostras individuais em Madri, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, entre outras cidades.